



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Junto aos autos os documentos contidos no envelope de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2021.06.30.1.

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2021.

José Ednaldo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Tomada de Preços nº 2021.06.30.1**. Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de seleção pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL
01	serviços especializados a serem prestados na realização de seleção pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevista através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha, com uma estimativa de 2.000 inscritos	Serviço	01	R\$ 180.000,00

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

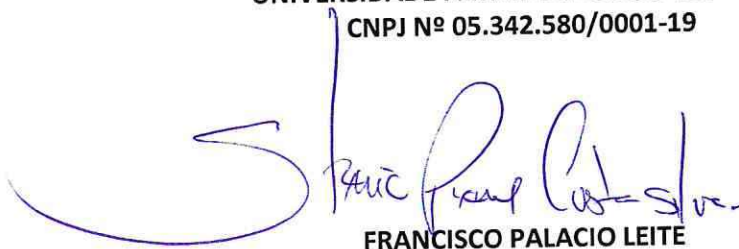
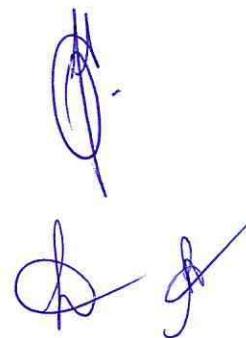
- Elaboração de cronograma geral da seleção pública, sob a coordenação de órgão colegiado da Administração Municipal.
- Elaboração de edital de abertura das inscrições – incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo e conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado, bem como extrato para a CONTRATANTE fazer a publicação junto à imprensa oficial e portais de transparência.
- Disponibilizar o Edital da seleção pública somente após sua aprovação pela autoridade competente e deverá obedecer às regras da legislação em vigor.
- Fornecimento de todos os demais editais necessários – homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização da Seleção Pública em site próprio. Esta disponibilização dá publicidade ao certame, bem como facilita o acesso dos candidatos às informações.
- Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas. Tão logo encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela proponente, que emitirá o edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal, sendo compromisso da proponente a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.
- Elaboração e reprodução das provas on-line – Em data próxima à seleção serão disponibilizadas de forma on-line as provas, as folhas de resposta e as listas de presença em número suficiente para todos os candidatos inscritos através de sistemas informatizados. As provas que serão de responsabilidade dos profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe,

sempre em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático indicados no edital que regulamenta o certame. A empresa se responsabiliza inteiramente pela produção e sigilo das provas.

- Elaboração de atas e listas de presença, de forma on-line para todas as etapas da seleção pública simplificada.
- Aplicação das provas e entrevistas, por meio de plataforma on-line, com reconhecimento facial, bloqueio de tela, captura de imagem, sistemas de tempo randômico para questões e alternativas e embaralhamento de questões alternativas.
- Auditoria das provas a ser realizada de forma on-line.
- Todo trabalho de coordenação das provas será responsabilidades da empresa, que alocará recursos humanos devidamente qualificados para tal finalidade
- A empresa a ser contratada fornecerá todo o aparato inerente à plataforma on-line destinada a realização das provas.
- O fornecimento do gabarito oficial deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da aplicação das provas.
- A correção das provas será realizada através de sistemas on-line, totalmente informatizado, com possibilidade de correção imediatamente após a aplicação das provas. Emissão on-line de boletim de desempenho individualizado, demonstrando número de acertos e pontuação obtida de cada candidato.
- O software de aplicação das provas on-line deverá possibilitar quanto com relação às questões possibilitar cadastro de questões dos tipos "MÚLTIPLA ESCOLHA", "V OU F", "Discursiva" e "valor Exato (a resposta deve ser um número ou um texto pré-definido)"; permitir a atribuição da autoria de cada questão; inserção de imagens e áudio nos textos, enunciados e itens da questão; inserção de link para vídeos hospedados no youtube ou vimeo; permitir a aplicação de estilos nas fontes, utilizando editor de texto WYSIWYG (negrito, itálico, sublinhado, etc) nos enunciados e nas alternativas; permitir o cadastro de textos que podem ser relacionados a uma ou mais questões, utilizando-se um editor de texto WYSIWYG. Estes textos podem possuir as linhas numeradas ; permitir o cadastro de quantidade limitada de itens (alternativas) da questão; pré visualização da questão (assim como será exibida na avaliação) durante o seu cadastro; classificação de acordo com o nível de dificuldade previamente cadastrado; associação a uma ou mais disciplinas ou às áreas de atuação ênfase matemática e português. Ferramenta de localização de questões através de pelo menos os filtros: código da questão, disciplina, níveis de dificuldade, autoria, palavra-chave, área de atuação – ênfase matemática e português.
- Quanto aos requisitos mínimos do sistema o mesmo devesse possuir operação em ambiente totalmente WEB, permitindo aos usuários realizem todas as ações através da utilização de navegador nas versões EDGE, GOOGLE CHROME E MOZILA FIREFOX; pode ser executado em ambiente seguro (HTTPS, SSL); ter suporte a servidores de correio eletrônico compatíveis com os protocolos SMTP ou IMAP; possuir ambiente multiusuário com senha e direitos de acesso individualizados; ter interface totalmente em Português (BRASIL), inclusive os manuais; poder realizar adaptação de layout (cores e fontes) do sistemas através de arquivos CSS; realizar cadastro de logotipo do CONTRATANTE nas configurações do sistema; de EAD, tais como MOODLE e BLACKBOARD, através da tecnologia LTI (learning tools interoperability); permitir que o formulário de login seja disponibilizado no portal da CONTRATANTE, permitir a leitura de cartões-resposta impressos, por intermédio de qualquer scanner, com disponibilidade de integração e manutenção das informações, por intermédio de qualquer scanner, com disponibilidade de integração e manutenção das informações, permitir gerar gráficos e relatórios estatísticos de resposta de cada questão; gerar registros automáticos das alterações realizadas nas questões, para fim de comprovação junto à comunidade. Os registros devem conter as informações do usuários, a data e as alterações realizadas.
- O exame, processamento e julgamento de eventuais recursos administrativos relativos às provas, interpostos por candidatos, será feito pela banca responsável da proponente, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a proponente emitirá parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital.
- A coordenação do ato público de sorteio para desempate das colocações, caso venha a ser necessário, ficará a cargo da instituição a ser contratada.
- Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas da seleção, será elaborado edital e



- Em todas as etapas citadas será elaborado o edital para a divulgação dos resultados, que deverão ser publicados pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE conforme determina a legislação pertinente.
- Ao final de todos os trabalhos relativos ao processo seletivo, e compromisso da proponente montar dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base para a Administração Municipal de Barbalha/ce bem como será demonstrado ao Tribunal de Contas, quando da auditoria.

III - Dados da Empresa**RAZÃO SOCIAL:** Universidade Patativa Assaré – UPA **CNPJ Nº:** 05.342.580/0001-19**ENDEREÇO:** Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo **CEP:** 63.041-162 - **INSC. MUNICIPAL Nº:** 1093009 - **INSC. ESTADUAL:** Isenta -**FONE:** (88) 3512-2450**CONTA CORRENTE N.º:** 27.487-9 / **AGÊNCIA N.º:** 1598-9 / **BANCO:** Banco do Brasil**SITE:** www.universidadepatativa.com.br - **E-MAIL:** licitaupa@hotmail.com / **FONE:** (88) 3512-2450**IV - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual****REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO PALACIO LEITE / **FUNÇÃO:** Diretor-Presidente / **CPF Nº**285.335.007-00 / **CONTATO:** 88-3512-2450 / 88-99961-3130 / **E-MAIL:** licitaupa@hotmail.com**DATA DA ABERTURA:** 19/07/2021**HORA DA ABERTURA:** 09:00 (HORAS)**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**Juazeiro do Norte – CE, 15 de Julho de 2021.****UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**
CNPJ Nº 05.342.580/0001-19**FRANCISCO PALACIO LEITE**
Diretor – Presidente
CPF Nº: 285.335.007-00**05.342.580/0001-19**
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Edifício Pátio Cariri Corporate
Rua. Catulo Da Paixão Cearense, 175
Sala 1504 - Bairro Triângulo - CEP: 63.041-162
JUAZEIRO DO NORTE - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Tomada de Preços nº 2021.06.30.1**. Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de seleção pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL
01	serviços especializados a serem prestados na realização de seleção pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevista através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha, com uma estimativa de 2.000 inscritos	Serviço	01	R\$ 180.000,00

VALOR TOTAL R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

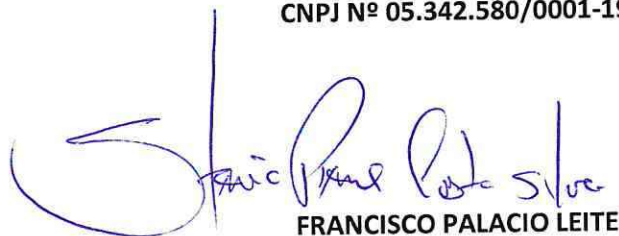
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- Elaboração de cronograma geral da seleção pública, sob a coordenação de órgão colegiado da Administração Municipal.
- Elaboração de edital de abertura das inscrições – incluindo todos os elementos normativos do processo seletivo e conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas do Estado, bem como extrato para a CONTRATANTE fazer a publicação junto à imprensa oficial e portais de transparência.
- Disponibilizar o Edital da seleção pública somente após sua aprovação pela autoridade competente e deverá obedecer às regras da legislação em vigor.
- Fornecimento de todos os demais editais necessários – homologação das inscrições, divulgação de resultado das provas, julgamento de recursos, homologação do resultado final e classificação dos candidatos.
- Divulgação de editais, relatórios de candidatos e notas de todas as etapas do certame, cronograma de eventos, dentre outros atos administrativos decorrentes da realização da Seleção Pública em site próprio. Esta disponibilização dá publicidade ao certame, bem como facilita o acesso dos candidatos às informações.
- Apreciação de todas as inscrições e elaboração de edital de homologação das mesmas. Tão logo encerrado o período de inscrições, as mesmas serão analisadas individualmente pela proponente, que emitirá o edital de homologação e parecer de indeferimento, se for o caso. Se indeferidas, o edital de homologação abrirá prazo recursal, sendo compromisso da proponente a apreciação dos recursos interpostos, emissão de parecer e emissão de novo edital de homologação de inscrições.
- Elaboração e reprodução das provas on-line – Em data próxima à seleção serão disponibilizadas de forma on-line as provas, as folhas de resposta e as listas de presença em número suficiente para todos os candidatos inscritos através de sistemas informatizados. As provas que serão de responsabilidade dos profissionais técnicos que compõem a Banca Examinadora da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe.

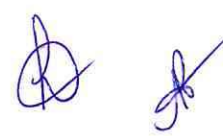
sempre em conformidade com o nível do cargo, o conteúdo programático indicados no edital que regulamenta o certame. A empresa se responsabiliza inteiramente pela produção e sigilo das provas.

- Elaboração de atas e listas de presença, de forma on-line para todas as etapas da seleção pública simplificada.
- Aplicação das provas e entrevistas, por meio de plataforma on-line, com reconhecimento facial, bloqueio de tela, captura de imagem, sistemas de tempo randômico para questões e alternativas e embaralhamento de questões alternativas.
- Auditoria das provas a ser realizada de forma on-line.
- Todo trabalho de coordenação das provas será responsabilidades da empresa, que alocará recursos humanos devidamente qualificados para tal finalidade
- A empresa a ser contratada fornecerá todo o aparato inerente á plataforma on-line destinada a realização das provas.
- O fornecimento do gabarito oficial deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da aplicação das provas.
- A correção das provas será realizada através de sistemas on-line, totalmente informatizado, com possibilidade de correção imediatamente após a aplicação das provas. Emissão on-line de boletim de desempenho individualizado, demonstrando número de acertos e pontuação obtida de cada candidato.
- O software de aplicação das provas on-line deverá possibilitar quanto com relação ás questões possibilitar cadastro de questões dos tipos "MÚLTIPLA ESCOLHA", "V OU "F", "Discursiva" e "valor Exato (a resposta deve ser um número ou um texto pré-definido)"; permitir a atribuição da autoria de cada questão; inserção de imagens e áudio nos textos, enunciados e itens da questão; inserção de link para videos hospedados no youtube ou vimeo; permitir a aplicação de estilos nas fontes, utilizando editor de texto WYSIWYG (negrito, itálico, sublinhado, etc) nos enunciados e nas alternativas; permitir o cadastro de textos que podem ser relacionados a uma ou mais questões, utilizando-se um editor de texto WYSIWYG. Estes textos podem possuir as linhas numeradas ; permitir o cadastro de quantidade limitada de itens (alternativas) da questão; pré visualização da questão (assim como será exibida na avaliação) durante o seu cadastro; classificação de acordo com o nível de dificuldade previamente cadastrado; associação a uma ou mais disciplinas ou ás áreas de atuação ênfase matemática e português. Ferramenta de localização de questões através de pelo menos os filtros: código da questão, disciplina, níveis de dificuldade, autoria, palavra-chave, área de atuação – ênfase matemática e português.
- Quanto aos requisitos mínimos do sistema o mesmo devera possuir operação em ambiente totalmente WEB, permitindo aos usuários realizem todas as ações através da utilização de navegador nas versões EDGE, GOOGLE CHROME E MOZILA FIREFOX; pode ser executado em ambiente seguro (HTTPS, SSL); ter suporte a servidores de correio eletrônico compatíveis com os protocolos SMTP ou IMAP; possuir ambiente multiusuário com senha e direitos de acesso individualizados; ter interface totalmente em Português (BRASIL), inclusive os manuais; poder realizar adaptação de layout (cores e fontes) do sistemas através de arquivos CSS; realizar cadastro de logotipo do CONTRATANTE nas configurações do sistema; de EAD, tais como MOODLE e BLACKBOARD, através da tecnologia LTI (learning tools interoperability); permitir que o formulário de login seja disponibilizado no portal da CONTRATANTE, permitir a leitura de cartões-resposta impressos, por intermédio de qualquer scanner, com disponibilidade de integração e manutenção das informações, por intermédio de qualquer scanner, com disponibilidade de integração e manutenção das informações, permitir gerar gráficos e relatórios estatísticos de resposta de cada questão; gerar registros automáticos das alterações realizadas nas questões, para find de comprovação junto á comunidade. Os registros devem conter as informações do usuários, a data e as alterações realizadas.
- O exame, processamento e julgamento de eventuais recursos administrativos relativos ás provas, interpostos por candidatos, será feito pela banca responsável da proponente, contando com o apoio técnico dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada prova. A partir da análise e julgamento dos recursos, a proponente emitirá parecer individualizado para cada recurso, que será divulgado por edital.
- A coordenação do ato público de sorteio para desempate das colocações, caso venha a ser necessário, ficará a cargo da instituição a ser contratada.
- Esgotados os prazos para a interposição de recursos de todas as etapas da seleção, será elaborado editar e

- Em todas as etapas citadas será elaborado o edital para a divulgação dos resultados, que deverão ser publicados pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE conforme determina a legislação pertinente.
- Ao final de todos os trabalhos relativos ao processo seletivo, e compromisso da proponente montar dossiê completo contemplando todos os elementos administrativos concernentes, que servirá de base para a Administração Municipal de Barbalha/ce bem como será demonstrado ao Tribunal de Contas, quando da auditoria.

III - Dados da Empresa**RAZÃO SOCIAL:** Universidade Patativa Assaré – UPA **CNPJ Nº:** 05.342.580/0001-19**ENDEREÇO:** Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo **CEP:** 63.041-162 - **INSC. MUNICIPAL Nº:** 1093009 - **INSC. ESTADUAL:** Isenta -**FONE:** (88) 3512-2450**CONTA CORRENTE N.º:** 27.487-9 / **AGÊNCIA N.º:** 1598-9 / **BANCO:** Banco do Brasil**SITE:** www.universidadepatativa.com.br - **E-MAIL:** licitaupa@hotmail.com / **FONE:** (88) 3512-2450**IV - Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Instrumento Contratual****REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCO PALACIO LEITE / **FUNÇÃO:** Diretor-Presidente / **CPF Nº** 285.335.007-00 / **CONTATO:** 88-3512-2450 / 88-99961-3130 / **E-MAIL:** licitaupa@hotmail.com**DATA DA ABERTURA:** 19/07/2021**HORA DA ABERTURA:** 09:00 (HORAS)**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ABERTURA DAS PROPOSTAS.**Juazeiro do Norte – CE, 15 de Julho de 2021.****UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA****CNPJ Nº 05.342.580/0001-19****FRANCISCO PALACIO LEITE****Diretor – Presidente****CPF Nº: 285.335.007-00**

05.342.580/0001-19
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ
Edifício Pátio Cariri Corporate
Rua. Catulo Da Paixão Cearense, 175
Sala 1504 - Bairro Triângulo - CEP: 63.041-162
JUAZEIRO DO NORTE - CE





Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO

Tomada de Preços nº 2021.06.30.1



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 19 de Julho de 2021
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos 19 de Julho de 2021, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 04.01.002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros José Ednaldo da Silva, Ana Ruth da Silva Carvalho e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.30.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Ruth da Silva Carvalho para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, neste ato representada por seu representante legal. O Senhor Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo, para se saber se o licitante apresentaria preços compatíveis com o da Administração. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmara que abria mão do respectivo prazo recursal o que fizera constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. O Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *Ana Ruth* Ana Ruth da Silva Carvalho, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	José Ednaldo da Silva	<i>[Signature]</i>
Membro	Ana Ruth da Silva Carvalho	<i>Ana Ruth da Silva Carvalho</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Jca Lucivânia de A. Silva</i>

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	<i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



MAPA DE

PREÇOS

Tomada de Preços nº 2021.06.30.1



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	05.342.580/0001-19

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	180.000,000

Barbalha/CE, 19 de Julho de 2021.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: José Ednaldo da Silva
Membro: Ana Ruth da Silva Carvalho
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva



Ana Ruth da Silva Carvalho


Francisca Lucivânia de Almeida Silva



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMOS
DE
RENUNCIA
Tomada de Preços nº 2021.06.30.1



- TERMO DE RENÚNCIA -
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2021.06.30.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 19 de Julho de 2021.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	



- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 2021.06.30.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Barbalha - CE, 19 de Julho de 2021.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 2021.06.30.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº TP 01/2021-SEDUC
Cujos objetos são a contratação de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional para elaborar orçamentos, justificativas, pareceres técnicos e demais documentos necessários para a superação de restrições e inconformidades técnicas relativa ao monitoramento das obras celebradas entre a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da seguinte forma: habilitadas: TR Arquitetura e Assessoria EIRELI e Francisco Emanuel Freitas Martins – ME. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações vigente. Viçosa do Ceará/CE, em 16 de julho de 2021.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-001/2021-SEAGRI. **Objeto:** Aquisição de Picador/Triturador Urbano Móvel para Trituração de Resíduos, a ser Alimentado com Material proveniente de Manutenção de Áreas Verdes (Podas Urbanas Diversas, Troncos, Folhas e Flora), junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Da Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **02.08.2021 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. “Acesso Identificado no link – acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira - A Comissão de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 0106.01/2021-CP, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Empresa de Engenharia para a Prestação dos Serviços Comuns de Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Itatira, compreendendo as atividades de Manutenção Preventiva e Corretiva com Call Center (0800) em horário comercial, Ampliação, Reforma, Modernização, disponibilidade de Turmas Pesadas Hora-Homem e Eficientização Energética do Município de Itatira, incluindo todos os custos de Materiais, Mão de Obra, Transporte, Equipamentos, BDI e Encargos Sociais, necessários para a Realização dos Serviços, por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Itatira – CE, 19 de Julho de 2021. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.07.19.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 02 de agosto de 2021, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 21 de julho de 2021, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e ou.bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 19 de julho de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2021.06.30.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.30.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Universidade Patativa do Assaré por cumprimento integral as exigências editalícias, sendo ainda, declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. **Em 19 de julho de 2021. José Ednaldo da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Rescisão Contratual. O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste, torna público o que foi Rescindido o Contrato nº 001-2020.01.27.09-TP-ADM, celebrado em 13 de abril de 2020, resultante do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº nº 2020.01.27.09-TP-ADM, celebrado entre o Município de Pentecoste através da Prefeitura Municipal (Contratante), e do outro lado à empresa Construtora Prada EIRELI (Contratada), visando a contratação de serviços de engenharia para construção de uma praça incluindo skate park, quiosques, arquibancada e caramanchão no conjunto Cohab Município de Pentecoste. Data de Assinatura da Rescisão: 19 de julho de 2021. Fundamentação Legal: art. 79, I em consonância com o art. 78, incisos I e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, posteriores. **Pentecoste – CE, 19 de julho de 2021. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços nº 00.007/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00.007/2021-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Quixadá/CE. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 22 de julho de 2021 às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá-Ce. Mirilla Maria Saldanha Lima – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pentecoste, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE Nº 06/2020. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 09 de Agosto de 2021 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste- CE. Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, de segunda a sexta-feira, ou através dos sites www.pentecoste.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste – CE, 19 de Julho de 2021. Maria Alaíde Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-200701-TP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-200701-TP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para reforma de passagem molhadas nas diversas localidades do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto em Anexo.** A Sessão de Abertura será realizada às 09h do dia 05 de Agosto de 2021, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, Cep: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PP
– A Comissão de Licitação de Iracema-CE comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Presencial Nº 031/2021/PP, referente à OBJETO: Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. O MOTIVO: Em atendimento a ANULAÇÃO. Tendo em vista a ilegalidade que se tomou o processo licitatório, na questão da não apresentação e realização por parte do município da PROVA DE CONCEITO (DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO), causando vício nos atos seguintes a sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação do certame. **Iracema-CE, 19 de Julho de 2021.**





Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1


OBJETO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 04.01.002/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, com proposta totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 22 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: José Ednaldo da Silva
Membro: Ana Ruth da Silva Carvalho
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva



Ana Ruth da Silva Carvalho

Fca Lucivânia de A. Silva



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 3º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 21 de Julho de 2021.



Ícaro Davi Tavares Monteiro
OAB/CE nº 27.039
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.06.30.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, totalizando sua proposta em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 23 de Julho de 2021.


.....
Swyanne Horronna Alves Lima
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.06.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, totalizando sua proposta no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Swyanne Horranna Alves Lima - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 23 de Julho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B6DEC57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/07/2021. Edição 2752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.30.1



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **Tomada de Preços Nº 2021.06.30.1**. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Seleção Pública simplificada, com realização de provas simultâneas e entrevistas através de plataforma on-line, para provimentos de cargos temporários do município de Barbalha-CE, com uma estimativa de 2.000 inscritos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Swyanne Horranna Alves Lima e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Julho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:236D3C9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2021. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>